Prova destinada ao ingresso nos Mestrados Profissionalizantes para o Pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e 2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Fundamentação

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, é obrigatória a realização de uma prova destinada a avaliar o domínio oral e escrito da língua portuguesa, bem como o domínio das regras fundamentais da argumentação lógica e crítica como condição de ingresso em mestrados profissionalizantes no ensino básico.

2. Estrutura da prova

A prova é constituída por uma parte oral e uma parte escrita.

A parte escrita encontra-se dividida em dois grupos. O primeiro grupo compreende perguntas acerca da língua portuguesa baseadas num texto. Todas as perguntas do primeiro grupo são de resposta obrigatória e visam avaliar a compreensão e a consciência linguística do candidato. O segundo grupo contém uma pergunta em que se visa avaliar a produção textual do candidato. Nessa pergunta, apresentam-se vários temas possíveis para a produção textual, sendo que o candidato deve apenas optar por um.

A parte oral compreende uma entrevista em que é debatido um tema da atualidade com pertinência social, política, científica, cultural e /ou educativa.

3. Critérios de correção

Na avaliação da parte escrita e da parte oral da prova, são analisadas a gramaticalidade, a semanticalidade, a adequação pragmático-discursiva, bem como a capacidade de argumentação lógica e crítica.

Na correção da parte escrita da prova, é ainda avaliada a correção ortográfica, que deve seguir o AO90.

4. Cotações da prova

A parte escrita está cotada em 200 pontos, estando especificada no enunciado da mesma a distribuição da cotação total pelas perguntas que a constituem.

A parte oral está cotada em 200 pontos.

A parte escrita tem um peso de 70% na nota final e a parte oral 30%.

Os resultados publicados serão “Aprovado” e “Reprovado”.

5. Duração da prova

A parte escrita da prova tem a duração de 120 minutos.

A parte oral da prova tem a duração de 10 minutos.

6. Fraude

Qualquer tentativa de fraude será punida com a anulação da prova.

7. Data e modo de realização da prova

A parte escrita da prova realiza-se no dia 30 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sala 0.34 da ESEB.
No mesmo dia (30 de maio de 2025), a parte oral terá início às 14:00 horas. A sequência da chamada para a prova respeitará a ordem alfabética dos nomes dos estudantes inscritos. Para a prova, os estudantes têm de fazer-se acompanhar de um documento de identificação (CC ou Cartão de Estudante).

8. Inscrição na prova

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário on-line constante na página WEB da ESE – IPB.
A prova é destinada aos alunos da ESE – IPB, sendo a inscrição gratuita.